**LEI Nº 1.758**

**DENOMINA-SE JOAQUIM IMBILINA A ATUAL RUA DOS PINHEIROS LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS, NESTA CIDADE**

Art. 1º - Fica denominada Joaquim Imbilina a atual Rua dos Pinheiros, localizada no Bairro Jardim das Acácias, nesta cidade de Divinópolis – MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor da data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de dezembro de 1981.

***Mauro Corgozinho Raposo***
***Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis***

Projeto de Lei CM-060/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 77 de 21/12/81